

3. DA APRECIÇÃO E DELIMITAÇÃO DA MATÉRIA RECURSAL:

O Recorrente, no intuito de reformar a decisão prolatada no ACÓRDÃO Nº 29.725, de 06/12/2016, consigna teses recursais e acosta a documentação referente aos contratos que originaram a reprovação de suas contas, (fls. 399/684), os quais delimitam a matéria devolvida, para reapreciação do Colendo Plenário.

4. DA CONCLUSÃO:

Por todo exposto, ADMITO o presente RECURSO ORDINÁRIO, em seu duplo efeito – devolutivo e suspensivo – nos termos do §2º, do Art. 81, da LC nº 109/2016, exclusivamente, quanto à matéria recorrida.

Determino, assim, a remessa dos presentes autos, à Secretaria Geral, para a competente publicação desta decisão, junto ao Diário Oficial, na forma legal e regimental, procedendo, ato contínuo, com sua regular distribuição, em tudo observado o previsto pelo §3º, do Art. 81, da LC nº 109/2016.

Belém-PA, em 21 de março de 2017.

Conselheiro DANIEL LAVAREDA

Presidente do TCM-PA

Protocolo: 160467

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 31/03/2017, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 600012009-00

Responsável : Sr(a). Sérgio da Graça Amaral Pingarilho

Origem : Prefeitura Municipal / Prainha

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Governo

Exercício : 2009

Relator : Conselheiro Antônio José (Pedido de Vista na Sessão 04.08.2015 do Cons. Cezar Colares)

02) Processo nº 600012009-00

Responsável : Sr(a). Sérgio da Graça Amaral Pingarilho

Origem : Prefeitura Municipal / Prainha

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício : 2009

Relator : Conselheiro Antonio José (Pedido de Vista na sessão 04.08.15 do Cons. Cezar Colares)

03) Processo nº 420012007-00

Responsável : Sr(a). Sebastião Miranda Filho

Origem : Prefeitura Municipal / Marabá

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais

Exercício : 2007

Relator : Conselheiro Cezar Colares

04) Processo nº 1370012012-00

Responsável : Sr(a). Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto (01/01 a 11/12) e Francisco Raimundo Mendes de Souza (12 a 31/12)

Origem : Prefeitura Municipal / Marituba

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Governo - Risco Médio

Exercício : 2012

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

05) Processo nº 1370012012-00

Responsável : Sr(a). Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto (01/01 a 11/12) e Francisco Raimundo Mendes de Souza (12 a 31/12)

Origem : Prefeitura Municipal / Marituba

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício : 2012

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

06) Processo nº 162822013-00

Responsável : Sr(a). Silvio Mauro Rodrigues Mota

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social / Bonito

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício : 2013

Relator : Conselheira Mara Lúcia

07) Processo nº 162842013-00

Responsável : Sr(a). Patricia Souza de Moura

Origem : Fundo Municipal de Saúde / Bonito

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício : 2013

Relator : Conselheira Mara Lúcia

08) Processo nº 163992013-00

Responsável : Sr(a). Silvio Mauro Rodrigues Mota

Origem : Fundo Municipal de Educação / FUNDEB / Bonito

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício : 2013

Relator : Conselheira Mara Lúcia

09) Processo nº 714572010-00

Responsável : Sr(a). Raimundo da Silva Peleja

Origem : Secretaria Municipal de Assistência Social / Santarém

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício : 2010

Relator : Conselheira Mara Lúcia

10) Processo nº 714782010-00

Responsável : Sr(a). Arnoudo Cunha de Andrade (01/01 a 31/01) e Arildo Nogueira Carvalho (01/02 a 31/12)

Origem : Secretaria Municipal de Turismo e Integral Regional / Santarém

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício : 2010

Relator : Conselheira Mara Lúcia

11) Processo nº 652022014-00

Responsável : Sr(a). Antônio José Barbosa Amâncio e Sra.

Patricia Nahum Benoliel Gomes

Origem : Fundo Municipal de Saúde / Salinópolis

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício : 2014

Relator : Conselheiro Cezar Colares

Advogado/Contador : Sr(a). José Maria Moreira Campos

12) Processo nº 201602422-00

Responsável : Sr(a). Viviane Martins Silva da Cunha

Origem : SME/FUNDEB / São Félix do Xingu

Assunto : Recurso - Ordinário contra a decisão objeto do

Acórdão 28.083/2015

Exercício : 2009

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

Advogado/Contador : Gleydson do Nascimento Guimarães -

OAB 14.027 OAB/PA

13) Processo nº 201607844-00

Responsável : Sr(a). Cirlene Oliveira Araujo

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social / Salvaterra

Assunto : Recurso - Ordinário contra a decisão objeto do

ACÓRDÃO Nº 28.840

Exercício : 2008

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

Advogado/Contador : Sr(a). Elvis Ribeiro da Silva - OAB/PA nº

12.114

14) Processo nº 773612012-00

Responsável : Sr(a). Francisco Celso Leite da Silva

Origem : Fundo Municipal de Saúde / São Francisco do Pará

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício : 2012

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

15) Processo nº 832132013-00

Responsável : Sr(a). Antonio da Silva e Silva

Origem : FUNDEB / Tomé-Açu

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão -

RISCO BAIXO

Exercício : 2013

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

16) Processo nº 204012013-00

Responsável : Sr(a). Vânia Maria Figueiredo Cabral

Origem : Instituto de Previdência do Município / Cachoeira do

Arari

Assunto : Prestação de Contas - Risco Médio

Exercício : 2013

Relator : Conselheiro Sérgio Leão

17) Processo nº 360032012-00

Responsável : Sr(a). Manoel Cordovil Diniz - 01/01 a 31/03 e

Higo Leonardo Lacerda de Souza (01/04 a 31/12)

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Itaituba / Itaituba

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão -

Risco Alto

Exercício : 2012

Relator : Conselheiro Sérgio Leão

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, em 27/03/2017.

Hilda Maria Zahluth Centeno Normando

Secretário Geral

Protocolo: 160442

EDITAL DE CITAÇÃO**Nº 4021/2017/4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 714652009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Everaldo de

Souza Martins Filho.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas

dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições

conferidas pelo art. 64 combinado com o art. 67, III da Lei

Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de

Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será

publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário

Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de

Contas dos Municípios, o Senhor Everaldo de Souza Martins

Filho, responsável pela Secretaria Municipal de Planejamento

e Coordenação Geral de Santarém, no exercício financeiro

de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da

data da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo

nº 714652009-00, referente à prestação de contas daquela

Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de março de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO**Nº 4022/2017/4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 714442009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Alba Valéria

Jorge Lima.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas

dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições

conferidas pelo art. 64 combinado com o art. 67, III da Lei

Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de

Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que

será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no

Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal

de Contas dos Municípios, a Senhora Alba Valéria Jorge Lima,

responsável pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de

Santarém, no exercício de financeiro de 2009, para que no

prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da 3ª publicação,

apresente defesa aos autos do Processo nº 714442009-00,

referente à prestação de contas daquela Secretaria, no

referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de março de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª

Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO**Nº 4023/2017/4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 715052009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Socorro

Jarle Moita de Aguiar.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas

dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições

conferidas pelo art. 64 combinado com o art. 67, III da Lei

Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de

Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que

será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no

Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do

Tribunal de Contas dos Municípios, a Senhora Socorro Jarle

Moita de Aguiar, responsável pela Secretaria Municipal de

Cultura de Santarém, no exercício de financeiro de 2009,

para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da

3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº

715052009-00, referente à prestação de contas daquela

Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de março de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO**Nº 4029/2017/4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 714852009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Luiz

Alberto da Cruz.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas

dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições

conferidas pelo art. 64 combinado com o art. 67, III da Lei

Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de

Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que

será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias,

no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do

Tribunal de Contas dos Municípios, o Senhor Luiz Alberto da

Cruz, responsável pela Secretaria Municipal de Segurança

Cidadã de Santarém, no exercício de financeiro de 2009,

para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da

3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº

714852009-00, referente à prestação de contas daquela

Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de março de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

Protocolo: 160082